



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3947/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 213, DE 4 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA GP N. 213, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria GP n. 81, de 18 de janeiro de 2024, que designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, I a III e V, da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria GP n. 81, de 18 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 81, de 18 de janeiro de 2024, que designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, I a III e V, da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

Art. 2º A Portaria GP n. 81, de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....
IV - Vagner Pereira de Carvalho, agente da polícia judicial indicado pelo secretário de Inteligência e Polícia Institucional. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 328, DE 4 DE ABRIL DE 2024

RESOLUÇÃO GP N. 328, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Altera a Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 302, de 17 de novembro de 2023, que altera a Resolução GP n. 262, de 12 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Resolução GP n. 253, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

IV - o secretário de Inteligência e Polícia Institucional; e

.....

§ 1º Os desembargadores e o juiz serão indicados pelo presidente do Tribunal; o representante da Amatra3, pela própria Associação; e o agente da polícia judicial, pelo secretário de Inteligência e Polícia Institucional.

.....

§ 5º Fica dispensada a edição de ato normativo para indicação nominal do secretário de Inteligência e Polícia Institucional." (NR)

"Art. 5º A Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI) atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê.

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato